



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Relatório Mensal da Unidade de Controle Interno  
sobre as contas de Gestão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT**

**Controlador Interno  
Lucas Pinheiro Sposito**

Junho/2024



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

## Sumário

<b>Sumário</b> .....	2
1 Exame dos Atos de Gestão .....	3
1.2 Alterações Orçamentárias .....	4
1.3 Transferências Recebidas .....	4
Despesas .....	6
Despesa Realizada X Despesa Paga (no mês de junho).....	6
1.3.1 Despesa com Pessoal .....	6
1.3.2 Encargos Previdenciários .....	9
2 Subsídios dos Vereadores .....	12
3 Restos a Pagar.....	14
4 Licitações e Contratos .....	15
5 Gestão Patrimonial .....	17
6 Almojarifado .....	18
7 Prestação de Contas .....	23
8 Transparência Pública .....	26
9 Conclusão Preliminar .....	26



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Responsável Pelo Órgão

<b>Nome:</b>	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
<b>Cargo:</b>	Vereador Presidente da Câmara Municipal
<b>Período:</b>	01.01.2023 a 31.12.2024

<b>Nome:</b>	LUCAS PINHEIRO SPOSITO
<b>Cargo:</b>	Controlador Interno
<b>Período:</b>	Indefinido

<b>Nome:</b>	CLAUDIA MORAES YOSHIDA DALBEM
<b>Cargo:</b>	Contadora
<b>Período:</b>	Indefinido

<b>Nome:</b>	MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN
<b>Cargo:</b>	Tesoureira
<b>Período:</b>	Indefinido

### 1 Exame dos Atos de Gestão

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre o órgão e os critérios de materialidade de recursos, relevância social e riscos associados ao fiscalizado foram selecionadas às seguintes áreas de gestão nas quais recaíram as análises da fiscalização.

#### 1.1 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos na lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA.

Foi constatado que:

Programa 01 031 1001 – Atuação Legislativa, Administrativa e

Fiscalizadora:

Projeto 01.031.1001.1001.0000 Const, Ampl, Ref e Adequações Da Sede Da Câmara Municipal R\$ 1.300.000,00;



## **ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Projeto 01.031.1001.1003.0000 Realização de Concurso Público  
R\$ 10.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da  
Câmara Municipal R\$ 13.890.000,00;

Atividade 01.031.1001.2001.0000 – Man e Enc c/as Atividades da  
Câmara Municipal R\$ 100.000,00;

Atividade 01.031.1001.2002.0000 – Capacitação de Servidores da  
Câmara Municipal R\$ 70.000,00;

Atividade 01.031.1001.2003.0000 – Man C/ As Ativ de Publicidade  
R\$ 300.000,00

Atividade 01.031.1001.2117.0000 – CONTRIBUIÇÃO  
ASSOCIATIVA À UNIÃO DAS Câmara de Mato Grosso R\$ 20.000,00

Total Orçado/LOA - R\$ 15.690.000,00

### **1.2 Alterações Orçamentarias**

- Não houve.

### **1.3 Transferências Recebidas**

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 15.690.600,00 (Quinze milhões, seiscentos e noventa mil e seiscentos reais) e Despesas Fixadas em igual valor.

<b>Mês/ano</b>	<b>Valor repasse</b>	<b>Total repassado</b>	<b>Saldo para repasse</b>
06/2024	R\$ 1.307.500,00	R\$ 1.307.500,00	0,00

A Prefeitura Municipal de Cáceres transferiu a parcela mensal do duodécimo para o Poder Legislativo no montante de R\$ 1.307.500,00 efetivamente recebido pela Câmara.

Para as despesas mensais foram gastos R\$ 1.056.819,85, ou seja, houve um gasto financeiro inferior ao duodécimo no montante de R\$ 250.680,15 conforme balancete financeiro abaixo:



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2024

#### Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.527.405,12</b>	<b>9.188.538,49</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.056.819,85</b>	
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>209.858,06</b>	<b>1.314.312,00</b>	01 Legislativa	1.056.819,85	6.509.888,17
9001 I.N.S.S	27.221,40	165.881,60	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>259.487,75</b>	<b>1.588.518,53</b>
9034 I.N.S.S. 13º SALARIO	49,37	342,43	<b>RESTOS A PAGAR PROCE</b>	<b>32.886,50</b>	<b>462.893,29</b>
9038 PREVI-CACERES	30.304,30	207.042,85	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.886,50	462.893,29
9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	73.537,18	499.711,44	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>226.192,76</b>	<b>1.124.730,99</b>
9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	59.092,28	343.480,73	9001 I.N.S.S	28.281,02	138.660,20
9049 CONVENIO UNIMED	6.020,93	28.029,83	9034 I.N.S.S. 13º SALARIO		293,06
9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI	4.128,21	26.412,84	9038 PREVI-CACERES	34.086,24	176.738,55
9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	3.737,63	18.688,15	9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	85.495,85	426.174,26
9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	1.219,77	7.379,52	9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57.467,29	284.388,45
9097 PENSÃO ALIMENTÍCIA - J.S.N	597,08	3.517,92	9049 CONVENIO UNIMED	6.020,93	28.029,83
9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	3.949,91	13.824,69	9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI	8.256,42	26.412,84
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>10.047,06</b>	<b>29.226,49</b>	9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	3.737,63	18.688,15
9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	351,58	1.127,43	9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	407,01	6.159,75
9095 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.695,48	28.099,06	9097 PENSÃO ALIMENTÍCIA - J.S.N	597,08	3.517,92
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>1.307.500,00</b>	<b>7.845.000,00</b>	9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	1.843,29	15.667,98
7000 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERE	1.307.500,00	7.845.000,00	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>408,49</b>	<b>894,25</b>
			9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	408,49	894,25
<b>Total -&gt;</b>	<b>1.527.405,12</b>	<b>9.188.538,49</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>1.316.307,60</b>	<b>8.098.406,70</b>
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>513.111,70</b>	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.603.243,49</b>	<b>1.603.243,49</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.392.145,97	513.111,70	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.603.243,49	1.603.243,49
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>513.111,70</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.603.243,49</b>	<b>1.603.243,49</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.919.551,09</b>	<b>9.701.650,19</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.919.551,09</b>	<b>9.701.650,19</b>

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- Agência:0870-0
- Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 30/06/2024:

- Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.603.243,49 (um milhão seiscentos e três mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).
- Apresentamos a seguir a programação financeira e o desembolso (realizado) no mês de junho de 2024.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	Receita ExtraOrçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaaExtraOrçamentária	SaldoBanco Conciliado
Junho	1.392.145,97	1.307.500,00	219.905,12	1.056.819,85	259.487,75	1.603.243,49

Quanto ao extrato da conta corrente da Câmara Municipal verificamos que o saldo financeiro é de R\$ 1.603.243,48. Não há divergência em relação ao saldo



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

financeiro da conta investimento com o saldo apresentado no balancete financeiro.

### Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico		
Saldo Anterior	1.392.145,96C	182.088,593420
Aplicações	1.118.899,31C	145.770,532138
Resgates	917.497,27D	119.433,606098
Rendimento Bruto no Mês	9.695,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.603.243,48C	8.425,519460
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

### Despesas

O total da **despesa orçamentária empenhada** do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores no mês de junho foi de R\$ 1.073.175,77, destas, foram liquidadas o montante de R\$ 988.178,81 e pagas o valor total de R\$ 984.678,81.

Assim, demonstra-se o total da despesa orçamentaria empenhada realizada pelo Poder Legislativo de Cáceres/MT:

### Despesa Realizada X Despesa Paga (no mês de junho)

Despesa Empenhada R\$	Liquidada R\$	Despesa Paga R\$	Despesa a Pagar
1.073.175,77	988.178,81	984.678,81	84.463,15

Fonte: Relatório de listagem de empenhos do mês de junho de 2024

### 1.3.1 Despesa com Pessoal

A folha de pagamento na administração pública é um elemento crucial para a gestão eficiente dos recursos humanos e financeiros. Ela consiste no registro de todos os pagamentos devidos aos funcionários públicos, incluindo salários, benefícios e encargos sociais. A correta administração da folha de pagamento é essencial não apenas para garantir a remuneração justa dos servidores, mas também para assegurar a aderência às normativas fiscais e legais que regem o setor público.



## **ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

No contexto da administração pública, o sistema de controle interno sobre a folha de pagamento assume uma importância significativa. Este sistema de controle visa assegurar que todos os pagamentos realizados estejam em conformidade com as leis vigentes, evitando desvios e fraudes através de rotinas pré-estabelecidas em Instruções Normativas. O controle interno efetivo ajuda a prevenir erros que podem resultar em sanções legais ou administrativas para os gestores públicos e contribui para uma gestão transparente e responsável dos recursos públicos.

Um aspecto crucial na gestão da folha de pagamento no setor público é a observância aos limites fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF determina limites para a despesa total com pessoal, que não deve exceder determinados percentuais da receita corrente líquida do ente público. Esses limites são essenciais para manter a saúde financeira das entidades governamentais e assegurar que não haja comprometimento excessivo de recursos com despesas de pessoal em detrimento de outras áreas vitais para a sociedade.

Especificamente para as Câmaras Municipais, o Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988 impõe limites específicos às suas despesas com folha de pagamento. Segundo este artigo, os gastos totais do legislativo municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídas as despesas de capital, não podem ultrapassar uma porcentagem da receita do município. Esses limites variam de acordo com o número de habitantes do município e representam uma ferramenta fundamental para evitar o excesso de gastos com pessoal nos legislativos municipais.

A observância a esses limites requer um planejamento orçamentário cuidadoso e uma monitoria constante das despesas. As administrações públicas devem implementar sistemas de controle que permitam a avaliação contínua dos gastos com pessoal em relação à receita corrente líquida. A utilização de softwares de gestão integrada é uma prática recomendada, pois permite uma visão clara e atualizada da situação fiscal do ente público, facilitando o cumprimento dos limites estabelecidos pela lei.

Além do controle quantitativo, é fundamental que a administração pública invista em capacitação e conscientização dos seus gestores e funcionários



## **ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

responsáveis pela folha de pagamento. Estes profissionais devem estar plenamente informados sobre as normas legais e fiscais, incluindo as especificidades do Artigo 29-A da CF/88, para que possam executar suas funções de maneira eficaz e dentro da legalidade.

A transparência também é um elemento chave no controle da folha de pagamento no setor público. A disponibilização de informações sobre os gastos com pessoal, acessíveis ao público em geral, não apenas atende às exigências legais, mas também promove uma cultura de responsabilidade e prestação de contas por parte dos gestores públicos. A sociedade civil, equipada com informações claras e precisas, pode exercer um papel ativo na fiscalização dos gastos públicos, contribuindo para a melhoria da gestão fiscal.

Em resumo, a folha de pagamento na administração pública, quando gerida de forma eficiente e transparente, reflete o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e a legalidade. A observância aos limites impostos pela LRF e pelo Artigo 29-A da CF/88 é fundamental para assegurar a sustentabilidade financeira das entidades públicas e promover uma gestão pública eficaz e alinhada com os interesses da população.

### **Despesas com Folha de Pagamento**

A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, introduziu um limite de gastos para as Câmaras Municipais com folha de pagamento:

Artigo 2º, §1º: A partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não podem gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores.

Essa regulamentação visa promover a responsabilidade fiscal e o uso eficiente dos recursos públicos nas administrações municipais.

Tabela de Gastos Com Pessoal no Mês de junho de 2024<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O resumo contábil não pode ser gerado para o mês de abril em razão de inconsistência do sistema, logo, os dados presentes neste relatório sobre o referido mês foram retirados do relatório de despesas por fornecedor.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Mês	Repasse	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
junho	1.307.500,00	915.250,00	56.412,84	170.592,17	606.735,07	833.740,08	(+) 81.509,92

<b>LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b> <b>ATÉ JUNHO DE 2024</b>	
Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	7.845.000,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	5.077.411,22
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	64,72%
Percentual máximo permitido	70%

### 1.3.2 Encargos Previdenciários

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO  
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO MÊS DE JUNHO DE 2024 – RGPS.**

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Retido	Patronal		
Junho	28.281,02	28.337,36	0,00	56.618,38

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE 2024 – RPPS.**

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Junho	28.075,48	28.075,48	56.150,96

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO MÊS DE JUNHO DE 2024 – RPPS.**



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Junho	-	-	-

Os comprovantes de recolhimento seguem abaixo com a observação de que as diferenças nos valores apresentados no recibo são decorrentes da aplicação de compensações tributárias e das mudanças nas regras de recolhimento relacionadas à desoneração da folha de pagamento, senão vejamos:

### Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 28.576,46	R\$ 26.733,17
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 28.563,59	R\$ 28.563,59
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57.140,05</b>	<b>R\$ 55.296,76</b>

<b>Convênio:</b>	DARF NUMERADO CB RFB
<b>Valor:</b>	17.164,49
<b>Data de vencimento:</b>	19/07/2024
<b>Identificação da operação:</b>	PATRONAL E SEGURADOS
<b>Data de débito:</b>	19/07/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	19/07/2024 11:34:32
<b>Código da operação:</b>	00839304
<b>Chave de segurança:</b>	3KNU1NW42MN5Y650

Recomendamos que seja apresentado no Ofício Interno 3.608/2024 que foi encaminhado para a Secretária de Contabilidade e Finanças, onde consta o procedimento de recolhimento ao INSS, o cálculo detalhado que levou ao valor pago em razão da compensação tributária bem como seus documentos/recibos que constam os valores com a finalidade de dar conformidade ao processo constante no supracitado ofício.

Quanto ao recolhimento do IRRF retido na folha de pagamento verificamos



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

que os valores pagos estão em plena conformidade com os valores constante no relatório de imposto retido na fonte, senão vejamos:

### Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

11/07/2024 08:04:05

Nome do Funcionário	Matricula	CPF	Base Cál. Bruto	Qtde. Deptes.	Abat. Deptes.	Abat. Previd.	Base Cál. Liquida	I.R.R.F. a Recolher
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS	669-1	036.091.791-71	10.673,32	0,00	0,00	1.093,98	9.579,34	1.093,98
WILTON PALMIERE DE ARAUJO	703-2	621.820.301-82	3.949,91	0,00	0,00	372,80	3.577,11	372,80
<b>Total Geral</b>	<b>Qtde: 75</b>		<b>581.947,14</b>	<b>50,00</b>	<b>9.479,50</b>	<b>55.938,44</b>	<b>521.149,28</b>	<b>74.067,01</b>

O valor pago esta em conformidade com o relatório de IRRF retido na fonte, conforme dados abaixo:


<b>CPF/CNPJ:</b>	03.900.333/0001-30
<b>Data do Vencimento:</b>	31/07/2024
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	16/07/2024
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	74.067,01
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	74.067,01
<b>Valor Pago (R\$):</b>	74.067,01
<b>Identificação do Pagamento:</b>	IRRF MENSAL
<b>Data/hora da operação:</b>	16/07/2024 09:40:39
<b>Código da operação:</b>	098048654
<b>Chave de segurança:</b>	WA4188P7RZU9W875

Enfim, segue os comprovantes de recolhimento para a PreviCáceres que também encontram-se em conformidade conforme documentos abaixo:

<b>Total da Unidade:</b>							
Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
36	210.761,68	29.506,65	29.506,65	0,00	0,00	0,00	59.013,30
<b>TOTAL GERAL</b>							
Número de Registros	Base de Cálculo	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Valor de Acidente	Valor de Terceiros	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
37	216.459,18	30.304,30	30.304,30	0,00	0,00	0,00	60.608,60



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

<b>Nome destinatário:</b>	INST MUN DE PREVI CACERES MT
<b>Valor:</b>	R\$ 60.608,60 
<b>Identificação da operação:</b>	INSTITUTO DE PREVI CACERE
<b>Data de débito:</b>	22/07/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	22/07/2024 10:40:30
<b>Código da operação:</b>	74324810
<b>Chave de segurança:</b>	3RXFCR2EZYJ9UTAL

## 2 Subsídios dos Vereadores

No exercício de 2024, houve uma revisão geral anual conforme a lei complementar nº 220 de 19 de janeiro de 2024, na proporção de 3,71% no subsídio dos vereadores.

Para o exercício em exame, estabeleceu-se o valor mensal de R\$ 10.838,10 para os vereadores e para o presidente.

<b>Cargo</b>	<b>Subsídio</b>
Presidente da Câmara (Lei 3.131/2023)	10.838,10
Demais Vereadores (Lei 3.131/2023)	10.838,10
Prefeito Municipal (Lei Complementar 199/2023)	21,085.26
Deputado Estadual (conforme FP consultado)	33.006,39
Subsídio dos Vereadores X subsídio do Deputado Estadual	32,84%
% máximo do subsídio do Vereador em relação ao subsídio do Deputado Estadual (alínea c do artigo 29, inciso VI da Constituição Federal)	40%
População Estimada de Cáceres – IBGE	89.478 hab.
<b>Situação</b>	<b>Regular</b>

Com objetivo de avaliar se o subsídio dos vereadores está de acordo com a legislação pertinente, apresentam-se os seguintes achados de fiscalização:

- O subsídio dos Vereadores obedeceu ao limite máximo estabelecido em relação ao subsídio dos Deputados Estaduais, estando em conformidade com o disposto pelo



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

artigo 29, inciso VI, alínea “c” da Constituição Estadual, assim como obedeceu ao valor pago para o Prefeito Municipal, estando de acordo com o artigo 37, inciso XI da Constituição Federal.

Quanto ao atendimento do disposto pelo artigo 29, inciso VII da Constituição Federal, em relação ao percentual máximo sobre a receita do município de gasto com a remuneração dos Vereadores, tem-se a demonstrar a seguinte projeção baseado em valores médios mensais onde consideramos o pagamento de 12 meses de remuneração mais o 13º salário e férias:

<b>Mês de Competência</b>	<b>Total Gasto com Vereadores</b>
Janeiro	180.635,00
Fevereiro	180.635,00
Março	180.635,00
Abril	180.635,00
Maio	180.635,00
Junho	180.635,00
Julho	180.635,00
Agosto	180.635,00
Setembro	180.635,00
Outubro	180.635,00
Novembro	180.635,00
Dezembro	180.635,00
<b>Total Gasto com Remuneração dos Vereadores</b>	<b>2.167.620,00</b>

Fonte: Folha de Pagamento dos Vereadores

<b>Total Gastos com remuneração dos Vereadores</b>	<b>2.167.620,00</b>
<b>Receita do Município (Valor Líquido)</b>	383.151.585,09
<b>Percentual sobre a receita</b>	<b>0,57%</b>
<b>Limite Máximo Permitido (5%)</b>	19.157.579,20
<b>Situação</b>	<b>REGULAR</b>

Fonte: RGF 1º quadrimestre de 2024 e Folha de Pagamento dos Vereadores

Conforme demonstrativos, observa-se que o total gasto com a



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

remuneração dos Vereadores projetada em 2024, obedecerá ao limite máximo permitido sobre a receita líquida do município conforme RGF do 1º quadrimestre de 2024 (R\$ 383.151.585,09), correspondendo a 0,57%, estando em conformidade com o disposto pelo artigo 29, inciso VII da Constituição Federal.

Esta estimativa será atualizada a cada quadrimestre.

### 3 Restos a Pagar

A despesa empenhada em 2023 não foi totalmente paga e liquidada dentro do exercício financeiro. Portanto, houve despesa inscrita em restos a pagar processados e não processados no total de R\$ 513.111,70.

O valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2023 foi no valor de R\$ 513.111,70 e o valor inscrito como Restos a Pagar Processados totalizaram R\$ 0,00.

No mês de junho foram pagos de acordo com balancete financeiro restos a pagar não processados no valor de R\$ 32.886,50.

BALANCETE FINANCEIRO DE JUNHO DE 2024					
Despesa Paga					
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.527.405,12</b>	<b>9.188.538,49</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.056.819,85</b>	<b>6.509.888,17</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>209.858,06</b>	<b>1.314.312,00</b>	01 Legislativa	1.056.819,85	6.509.888,17
9001 I.N.S.S	27.221,40	165.881,60	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>259.487,75</b>	<b>1.588.518,53</b>
9034 I.N.S.S. 13º SALARIO	49,37	342,43	<b>RESTOS A PAGAR PROCE</b>	<b>32.886,50</b>	<b>462.893,29</b>
9038 PREVI-CACERES	30.304,30	207.042,85	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	32.886,50	462.893,29
9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	73.537,18	499.711,44	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>226.192,76</b>	<b>1.124.730,99</b>
9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	59.092,28	343.480,73	9001 I.N.S.S	28.281,02	138.660,20
9049 CONVENIO UNIMED	6.020,93	28.029,83	9034 I.N.S.S. 13º SALARIO		293,06
9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI	4.128,21	26.412,84	9038 PREVI-CACERES	34.086,24	176.738,55
9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	3.737,63	18.688,15	9040 I.R.R.F. - SERVIDORES	85.495,85	426.174,26
9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	1.219,77	7.379,52	9043 CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	57.467,29	284.388,45
9097 PENSÃO ALIMENTÍCIA - J.S.N	597,08	3.517,92	9049 CONVENIO UNIMED	6.020,93	28.029,83
9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	3.949,91	13.824,69	9081 CONSIGNAÇÃO SICREDI	8.256,42	26.412,84
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>10.047,06</b>	<b>29.226,49</b>	9084 DESCONTO POR DET. JUDICIAL	3.737,63	18.688,15
9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	351,58	1.127,43	9096 I.R.R.F. - PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	407,01	6.159,75
9095 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.695,48	28.099,06	9097 PENSÃO ALIMENTÍCIA - J.S.N	597,08	3.517,92
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>1.307.500,00</b>	<b>7.845.000,00</b>	9100 SALÁRIO MATERNIDADE RGPS	1.843,29	15.667,98
7000 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERE	1.307.500,00	7.845.000,00	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>408,49</b>	<b>894,25</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>1.527.405,12</b>	<b>9.188.538,49</b>	9041 I.S.S.Q.N. NA FONTE	408,49	894,25
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>513.111,70</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>1.316.307,60</b>	<b>8.098.406,70</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.392.145,97	513.111,70	<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.603.243,49</b>	<b>1.603.243,49</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>1.392.145,97</b>	<b>513.111,70</b>	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.603.243,49	1.603.243,49
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.919.551,09</b>	<b>9.701.650,19</b>	<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>1.603.243,49</b>	<b>1.603.243,49</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>2.919.551,09</b>	<b>9.701.650,19</b>

**RESTOS A PAGAR PROCE**

**32.886,50**

**462.893,29**

**8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

**32.886,50**

**462.893,29**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

#### 4 Licitações e Contratos

No mês de junho do corrente ano foram realizadas 05 (cinco) análises de conformidade em processo de contratação direta.

Nº Parecer	Objeto	Modalidade	Valor R\$
Parecer nº 040	contratação de pessoa jurídica especializada para organização e realização de eventos com cerimonial e buffet, incluindo a ornamentação e fornecimento de equipamentos, sem locação de espaço, para realização de eventos, conforme descrição abaixo, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.	Dispensa	R\$ 46.700,00
Parecer nº 043	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Desafios da folha de pagamento no último ano de mandato, com carga horária 16h.	Inexigibilidade	R\$ 3.500,00
Parecer nº 045	Contratação da empresa, para aquisição de kit base com mastro e bandeiras, sendo do Brasil, do estado de Mato Grosso, do município de Cáceres e do Poder Legislativo, para uso nas solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres.	Dispensa	R\$ 7.673,47
Parecer nº 046	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Formação e aperfeiçoamento de agente de contratação e pregoeiro em conformidade com a nova lei de licitações – NLL, com simulação de pregão e dispensa eletrônica no sistema Compras.Gov, com carga horária 20h.	Inexigibilidade	R\$ 3.500,00
Parecer nº 047	Contratação de serviços para oferta de 02 (duas) vagas de capacitação externa, visando à inscrição dos servidores mobilizados da Câmara Municipal de Cáceres, no curso presencial: Controle interno, finanças públicas e encerramento de mandato, com carga horária 16h.	Inexigibilidade	R\$ 3.180,00

A Câmara Municipal de Cáceres/MT não realizou processo licitatório pela modalidade pregão eletrônico e realizou 01 (uma) adesão à ata de Registro de Preços no mês de junho.

nº processo	Objeto	Modalidade	Valor R\$
-------------	--------	------------	-----------



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

021/2024	Adesão a Ata Registro de Preço nº 010/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 011/2023 da JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ALAGOAS, que dispõe sobre aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Cáceres.	Adesão a Ata de Registro de Preço	R\$ 24.567,00
----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------

Conforme Portaria nº 016/2024 de 18 de janeiro de 2024, a equipe de pregão da Câmara de Vereadores de Cáceres, para o exercício de 2024, tem a seguinte composição:

- Pregoeira: Ana Maria Pereira de Souza
- Equipe de apoio: Viviane Cristina Matias Pereira

Os contratos vigentes pela Câmara Municipal até a presente data são os seguintes:

Contrato	Objeto	Vigência final	Valor contrato R\$
002/24	Serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado	08/03/25	14.250,00
03/23	Aquisição de gêneros alimentícios	08/05/25	12.314,74
06/23	Contratação de empresa para projeto de engenharia	13/09/24	59,640,00
007/23	Aquisição de água e gás	13/09/24	8,400,00
007/24	Manutenção predial	03/05/25	18,595,50
008/24	Contratação de mídia	03/05/25	28,320,00
009/24	Contratação de mídia	03/05/25	99,223,00
001/24	Catão combustível	16/02/25	50,931,02
010/23	Auxilio técnico na fiscalização do contrato 006/23	13/12/24	12,000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

011/24	Aquisição de envelopes e pasta canguru	20/04/25	17,730.00
010/24	Material de expediente	13/05/25	16,579.57
0395/24	Aquisição de controles remotos e manutenção de portão	06/05/25	1,700.00
9394/24	Serviço de dedetização limpeza de forro e caixa d'água	03/07/24	5,920.00
9227/24	Recarga de extintores	07/03/25	2,055.75
012/24	Material de consumo	16/05/25	45,387.56
005/24	Passagens aéreas	15/03/25	50,000.00
9228/24	Aquisição de placas de homenagens	07/03/25	13,000.00
003/24	Serviço de postagens e correios	01/03/25	2,500.00
06/23	Serviço de lava jato	01/04/24	6,950.00
025/22	Outsourcing de impressão	31/12/23	19,890.00
0022/22	Registro de preços para futura e eventual contratação	20/11/24	22,680.00
0014/22	Contratação de serviço de locação de sistema de informação	07/06/23	31,200.00
008/21	Contratação de serviço de forn. Fibra optica	21/03/24	30,00.00

**5 Gestão Patrimonial**

No mês de junho não foram adquiridos bens móveis conforme relatório:



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03960333/0001-50

2024

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

1 de 1

### RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/06/2024 até 30/06/2024

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

			Valores
<i>Grupo/Chapa:</i> /	<i>Código:</i>	<i>Situação:</i>	<i>Aquisição:</i>
<i>Tipo:</i>		<i>Baixa:</i>	<i>Atual:</i>
<i>Unidade/Sub.:</i>			<i>Ajuste:</i>
<i>Plano Contas:</i>			<i>Baixa:</i>
<i>Plano PCASP:</i>			<i>Processo:</i>
<i>Fornecedor:</i>			
<i>Aquisição:</i>	<i>Data Baixa:</i>	<i>Origem:</i>	
<i>nº da Nota:</i>		<i>Nº Requisição:</i>	
<i>Descrição do Bem:</i>			

**QUANTIDADE GERAL: 0**

**TOTAL GERAL: 0,00**

Fonte: Relação de bens adquiridos

Os bens adquiridos serão conferidos em auditoria específica conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2024.

A Câmara Municipal possui sistema informatizado para o registro e controle de movimentação de seus bens móveis e imóveis, em que o bem é cadastrado com suas características identificadoras e com os dados da aquisição.

Foram ainda objeto de análise três veículos pertencentes ao patrimônio da Câmara, conforme quadro abaixo:

Veículo	Marca	Placa	Ano/Modelo
CG-160 Cargo	Honda	QCF-0358	2019/2019
Hilux SW4	Toyota	QBK-0125	2014/2014
Pajero	Mitsubishi	SPI9A91	2023/2024

Constatou-se que a Câmara possui controle de manutenção e gastos com combustíveis dos veículos e no mês de junho o custo total com frotas ficou no valor de R\$ 4.579,15.

## 6 Almoxarifado

### RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

**DESINFETANTE - AGENTE DESINFETANTE QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS**

Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	19	20

**PISO CERAMICO - PEI 4 PARA SER APLICADO EM PISO INTERNO MEDINDO 43 00 X 43 00 CM**

Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	18,36	00

**CONTROLE REMOTO - CONTROLE PARA ABRIR E FECHAR PORTAO- 433-92  
MHZ- 24 V- 12 V TP A 23**

Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	00

**PILHA RECARREGAVEL - RECARREGAVEL DE NIQUEL HIDRETO METALICO-LI-VRE TIPOPALITO**

Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	16

**PA DE LIXO - DE POLIPROPILENO, MEDINDO (18 X 20) CM, CABO DE MADEIRA  
REVESTIDO COM PLASTICO**

Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	02	00

**RODO - RODO CORPO DE PLASTICO 60 CM, CONTENDO DUAS TIRAS DE BORRACHA**

Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	03	00

**RODO - COM CABO DE MADEIRA E ESPUMA DUPLA PARA CERA.**

Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	03	00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

<b>COPO DESCARTAVEL 180ML – EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	03	01
<b>FACA - DE INOX, MEDINDO 6 POLEGADAS, COM CABO EM POLIPROPILENO, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	00
<b>PINCEL ATOMICO - NA COR AZUL, COM TINTA DE ALTA QUALIDADE A BASE DE ALCOOL, PONTA MACIA</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	02	02
<b>BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 38,00X50,00MM, EM 4 CORES NEON</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	02	34
<b>PAPEL - SULFITE, FORMATO A4, 75G/M2, NA COR BRANCA. RESMA COM 500 UNIDADES.</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	10	50
<b>PLACA - PARA HOMENAGEM, MEDINDO 21,00CM X 15,00CM, EM ACRILICO, BASE QUADRADA</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
10	10	00
<b>VASSOURA - DE CERDA DE PALHA (TIPO CAIPIRA), CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE ARAME</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	02	08



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

<b>OCULOS DE PROTECAO - ACRILICO, PADRAO.</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	00
<b>LIMPA MOVEIS - EMULSAO AQUOSA CREMOSA- PERFUMADO- PARA SUPERFICIE EM GERAL EXCETO PISO</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	02	00
<b>ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	15	16
<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL - EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	08	37
<b>TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, ACETINADO, PARA CONSTRUCAO CIVIL</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	00
<b>TOUCA - ALGODAO P M G GG EG PADRAO SERVICO DE COPA</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	00
<b>LUVA DE PROTEÇÃO – CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	284
<b>LUVA DE PROTEÇÃO – CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA DA MÃO ANTIDESLIZANTE</b>		
Movimento		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

Entrada	Saída	Estoque
00	07	240
<b>SABONETE LÍQUIDO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, FRAGÂNCIA DE ERVA-DOCE</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	04
<b>PAPEL HIGIÊNICO, ROLÃO - FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, SOMENTE NA COR BRANCA</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	03	01
<b>ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR-TIPO CRISTAL- COM ASPECTO COR-CHEIRO PROPRIOS-SABOR DOCE</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	10	110
<b>CAFE - TIPO TRADICIONAL, EM PO HOMOGENEO TORRADO E MOIDO</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	30	190
<b>SUCO CONCENTRADO - SABOR DE DE CAJU- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	12	24
<b>AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS ACONDICIONADA EM GARRAFA PET - TAMPA C/ROSCA E LACRE</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
10	10	00
<b>AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS- ACONDICIONADA EM GARRAFAO POLIPROPILENO-TAMPA DE PRESSAO E LACRE</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

59	59	00
<b>GAS DE COZINHA - COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO,ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
01	01	00
<b>GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COBREADO. GRAMPOS GALVANIZADOS DE ZINCO, PONTAS CORTANTES.</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	5000	1155000
<b>COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES CADA</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	01	10
<b>ENVELOPE MEDIO 20,1 X 28,1 CM</b>		
Movimento		
Entrada	Saída	Estoque
00	285	00

## 7 Prestação de Contas

Encaminhamento ao sistema APLIC da Câmara Municipal de Cáceres conforme tabela abaixo:

Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Situação
Folha de Pagamento (fevereiro)	03/06/2024	-	NO PRAZO
Patrimonios Administrativo (fevereiro)	03/06/2024	-	NO PRAZO
Contratos e Convênios (fevereiro)	03/06/2024	-	NO PRAZO
Contabilidade Pública (março)	03/06/2024	-	NO PRAZO



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Pelo demonstrativo acima, observa-se que a Câmara de Cáceres não possui pendências na sua prestação de contas do exercício de 2024 dentro do prazo estabelecido.



Deve-se acompanhar e buscar resolver a pendência quanto ao envio do Decreto Legislativo de aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal.

Em tempo, consta nas remessas do aplic de 2024 o envio das peças de planejamento.

Quanto ao Geo-obras verificamos pendências para serem sanadas quanto ao contrato 013/2022 e 006/2023 conforme podemos verificar após consulta destes projetos no referido sistema.





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

<b>Aditivos</b>	Código: <b>2043</b>
<b>Vínculos</b>	Data de início do cadastro: <b>27/06/2022</b>
<b>1. PROJETO</b>	Tipo de Cadastro: <b>Projeto Básico</b>
<b>1.1. Dados Iniciais</b>	Origem do projeto básico / termo de referência: <b>Contratado pela Unidade Gestora</b>
<b>2. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO / RECEBIMENTO</b>	Contrato: Código: <b>44317</b>   Número: <b>013</b>   Ano: <b>2022</b>   Sequencial do projeto básico / termo de referência: <b>1</b>
<b>2.1. Responsáveis Técnicos</b>	
<b>2.2. Documentos</b>	<b>Prazos</b>
<b>3. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PROJETISTAS / ORÇAMENTISTAS</b>	Prazo de execução inicial (dias): <b>120</b>
<b>3.1. Responsáveis Técnicos</b>	Prazo de execução total aditado (dias): <b>0</b>
<b>3.2. Documentos</b>	Prazo de execução final (dias): <b>120</b>
<b>4. SITUAÇÕES</b>	
<b>4.1. Situações</b>	<b>Valores</b>
<b>4.2. Documentos</b>	Valor Inicial: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>5. MEDIÇÕES</b>	Valor total aditado: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1. Medições</b>	Valor total apostila: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.2. Documentos</b>	Valor final: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>6. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS</b>	
<b>6.1. Projetos</b>	<b>Valores de Medições</b>
<b>6.2. Vínculo dos</b>	



<b>4.1. Situações</b>	<b>Valores</b>
<b>4.2. Documentos</b>	Valor Inicial: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>5. MEDIÇÕES</b>	Valor total aditado: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1. Medições</b>	Valor total apostila: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.2. Documentos</b>	Valor final: <b>R\$ 89.000,00</b>
<b>6. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS</b>	
<b>6.1. Projetos</b>	<b>Valores de Medições</b>
<b>6.2. Vínculo dos Responsáveis Técnicos aos Projetos</b>	Medição a preços iniciais: <b>R\$ 0,00</b>
<b>6.3. Documentos</b>	Medição de reajuste: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição de reajuste da medição final: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição complementar: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição de termo aditivo: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição final: <b>R\$ 0,00</b>
	Valor total medições: <b>R\$ 0,00</b>





# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	
Código: 5467   Origem: Elaborado pela própria Unidade Gestora   Ano: 2023   Sequencial: 1	
<b>Resumo</b>	<b>Resumo</b>
<b>Aditivos</b>	Código: <b>5467</b>
<b>Vínculos</b>	Data de início do cadastro: <b>18/09/2023</b>
<b>1. PROJETO</b>	Tipo de Cadastro: <b>Termo de Referência</b>
<b>1.1. Dados Iniciais</b>	Origem do projeto básico / termo de referência: <b>Elaborado pela própria Unidade Gestora</b>
<b>2. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO / RECEBIMENTO</b>	Ano: <b>2023</b>
<b>2.1. Responsáveis Técnicos</b>	
<b>2.2. Documentos</b>	<b>Prazos</b>
<b>3. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PROJETISTAS / ORÇAMENTISTAS</b>	Prazo de execução inicial (dias): <b>0</b>
<b>3.1. Responsáveis Técnicos</b>	Prazo de execução total aditado (dias): <b>0</b>
<b>3.2. Documentos</b>	Prazo de execução final (dias): <b>0</b>
<b>4. SITUAÇÕES</b>	<b>Valores</b>
<b>4.1. Situações</b>	Valor Inicial: <b>R\$ 0,00</b>
<b>4.2. Documentos</b>	Valor total aditado: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5. MEDIÇÕES</b>	Valor total apostila: <b>R\$ 0,00</b>
<b>5.1. Medições</b>	
<b>5.2. Documentos</b>	

<b>6.1. Projetos</b>	<b>Valores de Medições</b>
<b>6.2. Vínculo dos Responsáveis Técnicos aos Projetos</b>	Medição a preços iniciais: <b>R\$ 0,00</b>
<b>6.3. Documentos</b>	Medição de reajuste: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição de reajuste da medição final: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição complementar: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição de termo aditivo: <b>R\$ 0,00</b>
	Medição final: <b>R\$ 0,00</b>
	Valor total medições: <b>R\$ 0,00</b>



## 8 Transparência Pública

Foi finalizada a auditoria no Portal transparência da Câmara Municipal de Cáceres e o relatório foi encaminhado com as seguintes recomendações:

- Realizar e divulgar resultados de pesquisas de satisfação;
- Divulgar a pauta das Comissões;

## 9 Conclusão Preliminar

Encaminhe-se este Relatório ao Presidente da Câmara Municipal para



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

conhecimento e providências que julgar necessárias.

Cáceres/MT, 14 de agosto de 2024

Lucas Pinheiro Sposito  
Controlador Geral Legislativo